

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3951/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 035820/2012, oriundo da Escola de Aplicação,**

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **GERALDA MARCELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D II, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada no D.O.U. de 31/12/2003 combinado com § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de outubro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor